

Fundação São Paulo mantenedora da Pontificia Universidade Católica de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO E GRÃO CHANCELER DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO Nº 02/2010

Nomear o Representante da Sociedade Civil no Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

O Presidente nato do Conselho Superior da Fundação São Paulo e Grão Chanceler da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 20 Estatuto da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Prof. Dr. Antonio Carlos da Ponte, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Secretário do Conselho do Ministério Público do Estado de São Paulo, Professor Livre Docente da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, nos termos do Estatuto da mesma Universidade, como representante da sociedade civil, para compor o Conselho Universitário/CONSUN da mesma Instituição.
- Art. 2º Essa nomeação vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Ato, nos termos do parágrafo 3º do artigo 20 do Estatuto da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Art. 3º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro Oficial de Avisos da Fundação São Paulo e da Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/ PUC-SP.

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

Gilokan Mu Cardeal Odilo Pedro Scherer

Presidente Nato do Conselho Superior da Fundação São Paulo e Grão Chanceler da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo